Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/96

Súmula: Aprova as contas do Legislativo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1993.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 1993, com base no Parecer Prévio nº 221/94 e Resolução nº 7.926/94, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR